



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 54 /2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que possa responder sobre a previsão de pagamento do 13º Salário dos servidores públicos municipais e dos Aposentados e Pensionistas do IPAMC.

Justificativa:

Venho através desta Indicação encaminhar ao Executivo este pedido de informação, pois tenho sido muito abordado por diversos servidores municipais e aposentados do nosso município ,com a indagação sobre a data prevista para o pagamento do 13º Salário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Agosto de 2016


Robson Pinto da Silva

Vereador

RESPONDIDO em <u>19 / 09 / 2016</u>
Ofício nº <u>434 / 2016</u>





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Cordeiro, 16 de setembro de 2016.

OFÍCIO N° 434/2016 – GP.

Ref.: Resposta à indicação n° 054/2016

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais pares desta Casa a resposta da indicação apreciada no dia 10 de agosto de 2016, conforme abaixo:

Câmara Municipal de Cordeiro	
Processo nº	442
Boleto nº	16:20
19 SET. 2016	
<i>Salvy</i>	
Assinatura	

Indicação n.º 054/2016 – Vereador Robson Pinto da Silva

Informo ao nobre edil que o pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos Servidores Municipais e dos Aposentados e Pensionistas do IPAMC está prevista para o mês de setembro de 2016, após o repasse da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.

ANISIO COELHO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

Câmara Municipal de Cordeiro.

Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral, n° 1.162.

Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ.